



## O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Sandra do Nascimento MOURA (UFRR)\*

**RESUMO:** A educação no/do campo vem no decorrer dos tempos buscando se fortalecer e tornar-se uma realidade mais acessível. Assim, através de reivindicação das populações do campo do Estado de Roraima, em 2010 a Universidade Federal de Roraima (UFRR), por meio de duas resoluções internas instituiu o curso de Licenciatura em Educação do/no Campo (LEDUCARR). A Resolução nº 008/2010-CEPE, aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso, e, um mês após, a Resolução nº 007/2010-CUni, aprovou o Projeto de Constituição do curso. Nesse contexto, este artigo tem como objetivo analisar como se dá a forma de acesso/ingresso, ou seja, o processo de seleção executado pela Comissão Permanente de Vestibular da UFRR aos cursos da LEDUCARR, a saber Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Natureza e Matemática. A metodologia será análise documental, tais como, legislações, dados institucionais, cadernos de prova, e também bibliográfica com autores que trabalham com a temática, tais como Romanelli (2006), Caldart (2012) e Celani (2002).

**Palavras-chave:** Ingresso. Processo Seletivo. Educação no/do campo. UFRR.

### Introdução

A educação sempre foi um enorme desafio para um país tão grande e repleto de diversidades étnicas, culturais e sociais como o Brasil. Ela sempre foi direcionada para um pequeno grupo: a elite, conforme atesta Romanelli (2006). Com isso, sonhava o direito aos grupos minoritários, como, por exemplo, o homem e a mulher do campo. Esses não tinham acesso à escola e quando tinham era puramente tecnicista, apenas reproduzindo a mão-de-obra para o mercado de trabalho.

Definir educação do campo não é algo simples, uma vez que segundo CALDART (2008) "É um conceito em movimento como todos os conceitos, mas ainda mais porque busca apreender um fenômeno em fase de constituição histórica; por sua vez, a discussão conceitual também participa deste movimento da realidade."

Mesmo sendo um conceito em construção, recorreremos à definição de educação no campo proposta por Caldart:

---

\* Técnica administrativa da Universidade Federal de Roraima (sandra.moura@ufr.br)



## V SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE Intersecção entre universidade e escola "Paulo Freire: contribuições para a educação pública"

A Educação do Campo nomeia um *fenômeno da realidade brasileira atual*, protagonizado pelos trabalhadores do campo e suas organizações, que visa incidir sobre a política de educação desde os interesses sociais das comunidades camponesas. (2012, p. 259)

Como o próprio conceito nos desvela, a educação do campo tem os camponeses como os protagonistas, uma vez que sem a luta pelos seus interesses, ela não seria uma realidade hoje e continuaria sendo deixada à margem.

Devido à marginalização, historicamente, muitos dos residentes no campo têm dificuldades na construção da sua identidade, como considera Comilo (2008) "Muitas vezes o camponês recusa-se a assumir sua identidade, pois, ao longo da história, foi considerado 'rude' e inferior. O próprio campo é visto como um espaço inferior à cidade."

Tal comportamento é reflexo da falta de valorização, uma vez que a educação no campo por bastante tempo foi menosprezada em comparação à educação da cidade.

Até então conhecida como "educação rural", como já dito, sempre foi marginalizada e nunca foi dado a ela seu devido valor. Somente com a ampliação do conceito de rural para campo é que se iniciou um novo entendimento, como nos aponta FERREIRA (2011) "a educação do/no campo, enquanto fundamento histórico recria o conceito de camponês, utilizando o "campo" como símbolo significativo, referindo-se assim, ao conjunto de trabalhadores que habita no campo".

Ainda acerca da nova denominação, corroboramos com as considerações de Fernandes, Cerioli e Caldart:

Decidimos utilizar a expressão campo e não mais rural, como objetivo de incluir no processo (...) uma reflexão sobre o sentido atual do trabalho camponês e das lutas sociais e culturais que hoje tentam garantir a sobrevivência deste trabalho. (2004, p. 25)

Mas foram essas lutas dos movimentos, bem como a evolução das legislações é que ela começou a ganhar espaço nos ambientes acadêmicos com vistas a se adequar às leis vigentes.

É nesse cenário que desenvolveremos esse artigo, dividido em quatro partes. Na primeira traçaremos um breve relato histórico em *Campo, Lutas e Conquistas*, posteriormente abordaremos o surgimento do *Curso de superior de Licenciatura em Educação no Campo no Brasil e no Estado de Roraima*, seguindo realizaremos uma



## V SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE Intersecção entre universidade e escola "Paulo Freire: contribuições para a educação pública"

análise nos editais e provas do processo de seleção para ingresso nos cursos ofertados, e, por fim, uma análise de dados institucionais de ingresso de alunos.

### **Campo, lutas e conquistas**

A educação do campo, como um processo histórico, vincula-se diretamente às lutas dos trabalhadores do campo organizados na forma de movimento social. Lutas pela terra e pela educação nas áreas de assentamento que tiveram seu marco documental no Primeiro Encontro Nacional das Educadoras e Educadores na Reforma Agrária - ENERA, que ocorreu em 1997 na Universidade de Brasília.

Logo após, em 1998, em Luziânia-GO, houve a Primeira Conferência Nacional *Por uma Educação Básica do Campo* que teve como principal objetivo conceber uma educação básica do campo, atendendo as diversidades históricas e culturais.

Em fevereiro de 2014, o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra realizou o *VI Congresso Nacional do MST*, celebrando os 30 anos do movimento. A partir dos desafios postos pelo novo ciclo de lutas e de construção, o MST tomou a decisão de realizar o *II ENERA*, em setembro de 2015, com o propósito de continuar e ampliar os trabalhos.

Um dos objetivos foi ampliar o número de educadoras e educadores que compreendam o momento atual da Reforma Agrária Popular, discutindo o seu papel neste processo. Outro grande objetivo foi organizar coletivamente a denúncia e as mobilizações contra o fechamento das escolas do campo, como uma consequência direta do avanço do agronegócio e da lógica mercantil protagonizada pelos empresários da educação.

Historicamente, os residentes no campo não tiveram os seus direitos respeitados, principalmente, quanto à educação escolar. Esse abandono/esquecimento gerou a promoção de lutas nacionais e regionais por parte dos movimentos sociais, e assim, por meio dessas batalhas foi e está sendo construída a educação do campo. Desse modo, a educação do campo é resultado da luta dos trabalhadores do campo organizados em movimentos sociais, problematizando a educação rural e o ruralismo pedagógico, buscando uma educação voltada aos interesses dos povos do campo como um projeto de desenvolvimento e vida digna no campo.

### **Curso superior de licenciatura em educação no campo no Brasil e em Roraima**



## V SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE Intersecção entre universidade e escola "Paulo Freire: contribuições para a educação pública"

Com o lançamento do Edital de Convocação nº 09, de 29 de abril de 2009 da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD do Ministério da Educação (MEC) é que as instituições começaram a se movimentar no sentido de propiciar oportunidades além da educação básica:

Convoca as Instituições Públicas de Educação Superior – IES públicas – para apresentarem projetos de Cursos de Licenciatura em Educação do Campo para a formação de professores da educação básica nas escolas situadas nas áreas rurais, considerando as diretrizes político-pedagógicas publicadas neste Edital.

Assim, houve por meio desse chamamento do MEC um movimento por parte das Instituições de Educação Superior, a fim de apresentarem projetos de cursos de licenciatura voltados para a população do campo.

Inicialmente, tal medida era apenas para atender os professores da rede de ensino municipal e estadual, que não tinham curso em nível superior. Entretanto, no decorrer do tempo as possibilidades foram se ampliando, conforme demonstraremos em nossa investigação.

A primeira exigência em atender somente aos já professores se dava devido à preocupação de que eles pudessem se capacitar dentro da sua área de atuação, e assim ampliarem sua visão como docente, assumindo uma postura mais segura e consciente do seu papel enquanto educador.

Posto isso, no estado de Roraima a primeira instituição de ensino superior a ser instalada foi a Universidade Federal de Roraima (UFRR). Ela é uma fundação pública, autorizada pela Lei nº 7.364/85, que iniciou suas atividades docentes em março de 1990, contando hoje com 46 cursos de nível superior.

Especificamente quanto à educação no campo, a UFRR criou o curso de Licenciatura em Educação no Campo, inicialmente como um projeto piloto, através das Resoluções nº 007/2010-CEPE, e nº 008/2010-CUni, as quais aprovaram a constituição do curso.

Considerando a normativa legal que rege a educação do Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) dispõe em seu art. 44, II, como deve ser a forma de acesso ao ensino superior:

A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:



## V SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE Intersecção entre universidade e escola "Paulo Freire: contribuições para a educação pública"

II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido **classificados em processo seletivo**; (grifo nosso)

Seguindo esse preceito legal, a Resolução nº 08/10-CEPE, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Educação no Campo, trata no item 7, especificamente, da forma de acesso ao curso:

O acesso ao Curso de Licenciatura em Educação do Campo dar-se-á por meio de **Processo Seletivo Especial** da Universidade Federal de Roraima, que publicará um Edital com os critérios do respectivo processo. (grifo nosso)

Conforme descrito no PPC o acesso não se daria pelo Vestibular tradicional da instituição, e sim por meio de um processo seletivo especial com critérios característicos. Percebemos que estabelecer esse requisito foi importante, visto que o público a quem se destina essa seleção é bem específico, ou seja, moradores, trabalhadores do campo e seus descendentes.

Desse modo, a seleção exclusiva pode ser pensada e construída de uma forma mais particular, respeitando às diversidades culturais e, assim ser direcionada ao público alvo tão diversificado, pois, como enfatiza Caldart, há diferentes sujeitos no campo:

[...] pequenos agricultores, quilombolas, povos indígenas, pescadores, camponeses, assentados, reassentados, ribeirinhos, povos da floresta, caipiras, lavradores, roceiros, sem terra, segregados, caboclos, meeiros, boias-frias, e outros grupos mais. Entre estes há os que estão ligados a alguma forma de organização popular, outros não; há ainda as diferenças de gênero, de etnia, de religião, de geração; são diferentes jeitos de produzir e de viver; diferentes modos de olhar o mundo, de conhecer a realidade e de resolver os problemas; diferentes jeitos de fazer a própria resistência no campo; diferentes lutas. (2002, p. 21)

A autora demonstra a riqueza e a heterogeneidade do povo do campo. E aí reside um dos grandes desafios da educação: atingir a todos de forma efetiva, de modo que atenda a cada particularidade.

### **Análise dos editais de seleção**



## V SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE Intersecção entre universidade e escola "Paulo Freire: contribuições para a educação pública"

A UFRR, visando ao cumprimento do seu papel social, lança o primeiro edital de seleção para a LEDUCARR. O Edital nº 023/2010-CPV foi publicado dia 31/05/2010 e estabeleceu os critérios de ingresso para o semestre 2010.2.

Inicialmente, estavam previstas apenas 03 exigências para a inscrição do candidato: ter concluído o ensino médio; não possuir formação em nível superior; e trabalhar ou residir no campo. No ato da inscrição, o candidato também já devia escolher qual das duas áreas de conhecimento pretendia cursar: Ciências Humanas e Sociais ou Ciências da Natureza e Matemática.

Quanto ao conteúdo da prova, neste edital preliminar, foram estabelecidas 10 questões de cada uma das disciplinas: Português, Matemática e História. Totalizando assim, 30 questões objetivas.

Além das questões objetivas, havia também a previsão de uma prova discursiva, a qual compreendia o valor máximo de 10 pontos. Ela seria corrigida de acordo com os critérios especificados no edital, isso é, quanto à estrutura da dissertação, ortografia e pontuação, sintaxe, coesão e coerência textual e conteúdo (2 pontos cada).

Assim sendo, a pontuação final do candidato seria o resultado da soma das notas das provas Objetiva + Redação.

Após essa primeira edição, ocorreram mais 5 processos seletivos. Ao longo desse tempo, os editais foram sofrendo algumas alterações, a fim de melhor adequar-se. Para fins de análise comparativa, tomaremos como base o Edital nº 96/19-CPV, a fim de que possamos delinear a evolução pela qual passou essa seleção.

No tocante aos requisitos para a inscrição, verificamos que foram sendo ampliadas no decorrer do tempo de implantação. Do primeiro edital para o último, percebemos o aumento de uma para sete possibilidades, além de já possuir o ensino médio podem inscrever-se quem for: 1 – professor que atua em escola do campo; 2 - participa de ações educativas nas diversas organizações, movimentos sociais e rurais; 3 - atua como educador ou coordenador de escolarização básica em comunidades rurais; 4 - empregado rural ou seu dependente; 5 - agricultor familiar ou dependente de família que realize essa forma de produção; 6 - acampado ou assentado da Reforma Agrária ou dependente desse; 7 - quilombola, pescador artesanal, indígena ou dependente de um desses.



## V SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE Intersecção entre universidade e escola "Paulo Freire: contribuições para a educação pública"

Essa ampliação foi devido à solicitação dos Movimentos Sociais, por meio da Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Roraima – FETAG-RR, na qual foi permitida a inscrição de jovens e adultos do campo, também sem formação em nível superior, em virtude do alto índice de jovens que concluem o ensino médio e não possuem oportunidade de se profissionalizar.

Constatamos também que a taxa de inscrição que em 2010 era de 70,00 (setenta) reais diminuiu para R\$ 60,00 (sessenta) reais. Além do mais, foram ampliados os critérios de isenção a que o candidato tem direito.

Quanto ao conteúdo programático, constatamos uma diminuição de disciplinas. Anteriormente eram três áreas de conhecimento e neste mais recente contempla conhecimentos gerais e matemática. Além disso, constatamos também que houve uma redução na quantidade dos conteúdos cobrados.

Outra alteração foi a inclusão de temas, que anteriormente não eram contemplados no edital, tais como, agricultura familiar, meio ambiente, cenário econômico e político, aspectos geográficos, históricos e econômicos regionais, sociodiversidade em Roraima.

Essas adequações revelam uma preocupação em aperfeiçoar o processo de seleção da LEDUCARR, promovendo um ingresso de forma mais acessível.

Quanto à prova discursiva constatamos que ela permanece, porém com critérios diferentes dos inicialmente previstos em 2010. Agora, em vez de pontos, são atribuídos conceitos "nulo", "fraco", "regular" ou "bom". Ao final da correção, a pontuação máxima que pode ser atingida pelo candidato será de 60 (sessenta) pontos.

Finalizando a análise das regras editalícias, passaremos a uma apreciação das questões das provas aplicadas nos anos, 2019 e 2020.

### **Análise dos cadernos de prova**

De acordo com o que demonstramos no capítulo anterior, os conteúdos das provas foram sofrendo alterações durante a trajetória das seleções promovidas pela UFRR. Sendo assim, para uma melhor análise das questões objetivas e discursivas das provas já aplicadas, utilizaremos como base os cadernos de provas dos processos LEDUCARR 2019 e LEDUCARR 2020. Esse exame tem por intuito verificar se as questões e temáticas estão de acordo com o previsto no edital, bem como se estão respeitando as particularidades dos candidatos camponeses.



## V SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE Intersecção entre universidade e escola "Paulo Freire: contribuições para a educação pública"

Iniciamos pela prova de 2019, no tocante às questões de conhecimentos gerais. Nela estão presentes 03 textos, nos quais todos transitam pela temática do campo, como, por exemplo, *Mulheres camponesas: semeando agroecologia, colhendo saúde e autonomia* (Vanderléia Laodete Pulga), uma reportagem do jornal Folha de Boa Vista sobre exploração do trabalho escravo em Roraima e, por fim uma reportagem acerca de conflitos no campo no Brasil.

Além dos textos, as questões também abordam temas como agricultura familiar, agrotóxico, violência no campo, rios do estado e conquistas dos movimentos.

No tocante à prova discursiva, tanto o texto motivador *Profissão: educadora do campo*, como a proposta de redação solicitada para a dissertação, abordam a temática dos desafios do professor na educação do campo. O que é bem condizente, uma vez que os candidatos são, em maioria, professores das áreas rurais e têm conhecimento de causa para tratar do tema.

Alçando para a prova de seleção do ano de 2020, detectamos que os textos de conhecimentos gerais versam acerca da temática do campo. Um deles é *Dá para viver bem de agricultura familiar na Amazônia*, retirado de uma matéria publicada no Jornal da USP em setembro de 2019. Outro texto abordado para resolução das questões foi a música *Roraimeira* do cantor regional Zeca Preto.

Nesse sentido, as questões abordavam interpretação textual e conhecimentos sobre agricultura familiar, queimadas e o Estado de Roraima.

Referente à prova discursiva, a proposta era produzir um texto no tema *A leitura e a escrita: um direito dos alunos do campo*. Para tanto, foi disponibilizado um texto motivador para auxiliar cujo título era *Álbum: um projeto para formar escritores no campo*, retirado da reportagem da Revista Nova Escola de 2013.

Dessa maneira, evidenciamos que nas duas provas analisadas, que foram aplicadas com diferença temporal de 1 ano, ficou perceptível um progresso na elaboração das questões, no tocante a aproximar os temas do campo com o candidato.

### **Dados institucionais de ingresso**

Para analisar e validar o processo de seleção objeto deste estudo, resolvemos avaliar dados institucionais ao longo do período de validade do curso de Licenciatura em Educação no Campo na UFRR, ou seja, de 2010 a 2020. Nesse período, houve 06 processos de seleção finalizados.





**V SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE**  
**Intersecção entre universidade e escola**  
**"Paulo Freire: contribuições**  
**para a educação pública"**

Assim sendo, coletamos dados que demonstraremos abaixo:

**Quadro I – Quantitativo de alunos ingressantes na LEDUCARR (2010-2020)**

<b>Editais de seleção</b>	<b>Ano e semestre de ingresso</b>	<b>Quantidade de vagas ofertadas</b>	<b>Candidatos inscritos</b>	<b>Candidatos aprovados</b>
Edital nº 023/10-CPV	2010.2	CHS* 30 CNM** 30	82 56	30 30
Edital nº 040/14-CPV	2014.2	CHS 60 CNM 60	102 49	53 38
Edital nº 053/15-CPV	2016.2	CHS 30 CNM 30	122 64	30 30
Edital nº 030/17-CPV	2018.1	CHS 20 CNM 20	57 55	20 20
Edital nº 035/18-CPV	2019.1	CHS 30 CNM 30	51 32	30 27
Edital nº 096/19-CPV	2020.1	CHS 30 CNM 30	58 38	30 22
<b>TOTAL DE ALUNOS APROVADOS</b>				<b>360</b>

\* Ciências Humanas e Sociais

\*\* Ciências da Natureza e Matemática

Analisando a tabela que compreende o período de 10 anos, verificamos que a quantidade de inscrições é relativamente pequena, devido aos enormes desafios que esses camponeses, historicamente, sempre enfrentaram, com os quais continuam confrontando-se: sair de suas casas e vir morar na cidade, integrar-se a uma nova rotina com horários, leituras, trabalhos acadêmicos, etc. Mesmo assim,



## V SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE Intersecção entre universidade e escola "Paulo Freire: contribuições para a educação pública"

nas três primeiras edições (2010, 2014 e 2016), notamos que houve uma progressão numérica de 138 candidatos inscritos, para 151 e depois para 186. Porém, esse aumento não continuou, tendo caído consideravelmente nos próximos seguintes. Em 2020, houve um relativo aumento em comparação ao ano anterior, com 96 candidatos inscritos, entretanto, quanto ao índice de aprovados averiguamos a diminuição de 5 candidatos em CNM. Sendo assim, a quantidade de aprovados não supriu as vagas ofertadas.

Outra análise que podemos realizar é que a quantidade de inscrições no curso de Licenciatura em Ciências Humanas e Social vem se mostrando superior a de Ciências da Natureza e Matemática em todas as seleções promovidas. O que significa dizer que, em números, há uma menor procura/interesse dos candidatos por essa área, o que vai refletir, posteriormente no ingresso. Já que no tocante às aprovações também constatamos que nos anos de 2014, 2018 e 2020 o número de candidatos aprovados em CNM também foi menor, não atingindo nem o quantitativo de vagas ofertadas.

### **Considerações finais**

Por meio do percurso temporal realizado no presente estudo pudemos perceber que o processo de seleção da Licenciatura em Educação no Campo da Universidade Federal de Roraima vem ao longo dos anos de existência aperfeiçoando suas regras editalícias, bem como suas provas, a fim de adaptar sua metodologia para melhor atingir o seu público alvo, isto é, possibilitar o acesso a um curso superior às pessoas do campo.

Percebemos que trata-se de um processo novo, relativamente, com apenas 6 edições realizadas. Mesmo assim, ele vem resistindo e passando de apenas um projeto piloto para um curso consolidado institucionalmente.

Assim, a UFRR vem cumprindo a sua missão institucional de oferecer dois cursos destinados apenas aos residentes do campo, como também executa uma seleção própria e específica para tal fim.

A Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu art. 28 estabelece normas apenas para a educação básica para a população rural, no entanto não menciona em nenhum outro dispositivo o direito ao ensino superior para a população do campo. Assim, constata-se a ausência de políticas públicas de incentivo aos camponeses para o ingresso na universidade.



**V SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE**  
**Intersecção entre universidade e escola**  
**“Paulo Freire: contribuições**  
**para a educação pública”**

Apesar da evolução de alguns conceitos, a saber, de educação rural para educação do/no campo, ainda há muita marginalização desses povos, que precisam persistir e resistir na luta por meio dos movimentos e organizações sociais, para ter suas reivindicações ouvidas e atendidas.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Lei nº 7.364/1985**. Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Roraima e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 12 de setembro de 1985.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.799/2013**. Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas para inscrição em processos seletivos de ingresso nos cursos das instituições federais de educação superior. 10 de abril de 2013.

CALDART, Roseli Salete. Sobre Educação do Campo. IN: SANTOS, Clarice A. dos (org.). Por Uma Educação do Campo: campo, políticas Públicas, Educação. Brasília, INCRA/MDA, 2008.p. 67 – 86.

CALDART, R. S. **Dicionário da educação do campo**. São Paulo: Expressão, 2012.

COMILO, Maria Edi da Silva. A construção coletiva da escola: a Escola Chico Mendes e sua História. In: ANGHINONI, Celso; MARTINS, Fernando José (Org.). Educação do campo e formação continuada de professores. Porto Alegre; Campo Mourão: EST Edições; FECILCAM, 2008.

FERREIRA, Fabiano de Jesus. BRANDÃO, Elias Canuto. **Educação do campo**: um olhar histórico, uma realidade concreta. Anais do 5º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais. Cascavel. Outubro de 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Edital de Convocação nº 09/2009**. Convoca as Instituições Públicas de Educação Superior – IES públicas – para apresentarem projetos de Cursos de Licenciatura em Educação do Campo para a formação de professores da educação básica nas escolas situadas nas áreas rurais. 29 de abril de 2009.

RIBEIRO, Marlene. Educação Rural. In: **Dicionário da Educação do Campo**. CALDART, Roseli Salete, PEREIRA, Isabel Brasil, ALENTEJANO, Paulo, FRIGOTTO, Gaudêncio. (org.). São Paulo: Expressão Popular, 2012, p. 293- 299.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil**. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. **Resolução nº 07/10-CUni-UFRR**. Aprova o Projeto de Constituição do Curso de Licenciatura em Educação no Campo



**V SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE**  
**Intersecção entre universidade e escola**  
**“Paulo Freire: contribuições**  
**para a educação pública”**

para professores da educação básica de Roraima. Boa Vista – RR. 20 de maio de 2010.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 08/10-CEPE-UFRR.** Aprova o Projeto Político Pedagógico da Educação no Campo. Boa Vista – RR. 19 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_. **Edital nº. 23/2010-CPV.** Estabelece normas do processo seletivo 2010 para ingresso no curso de licenciatura plena em educação do campo da UFRR. 31 de maio de 2010.

\_\_\_\_\_. **Edital nº. 40/2014-CPV.** Estabelece normas do processo seletivo para ingresso no curso de licenciatura plena em educação do campo da UFRR. 24 de março de 2014.

\_\_\_\_\_. **Edital nº. 53/2015-CPV.** Torna pública a realização de processo para selecionar candidatos ao preenchimento de vagas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFRR, para a formação de professores da educação básica de Roraima. 11 de setembro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Edital nº. 30/2017-CPV.** Torna pública a realização de processo para selecionar candidatos ao preenchimento de vagas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFRR, para a formação de professores da educação básica de Roraima. 28 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_. **Edital nº. 35/2018-CPV.** Torna pública a realização de processo para selecionar candidatos ao preenchimento de vagas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFRR, para a formação de professores da educação básica de Roraima. 11 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Edital nº. 96/2019-CPV.** Torna pública a realização de processo para selecionar candidatos ao preenchimento de vagas nos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais e de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza e Matemática da UFRR. 17 de outubro de 2019.